

**\*PORTARIA Nº 105-SG, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.017165/2022-65-TJ,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no dia 21 a 28/03/2022, de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro	200.348-6	21 a 28/03/2022	26 e 27/03/2022	06
Cristiane Torres e Silva Rego	198.315-6	21 a 28/03/2022	26/03/2022	05
Ana Keremine R. G. M Scheer	813.227-5	-	26/03/2022	01
Camila Guedes Freire	205.177-0	-	26/03/2022	01
Susie Bezerra de Souza Sant'Anna	812.689-5	-	26/03/2022	01
Gilberto Henrique dos Santos	77.518-5	-	26/03/2022	01
Rafael Fonseca Alves	204.638-5	-	26/03/2022	01
Ana Paula Ferreira Felizardo	813.239-9	-	27/03/2022	01
Bárbara Galvão Domingues Silva	205.168-0	-	27/03/2022	01
Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra	204.833-7	-	27/03/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral

(\*) Republicação da Portaria nº 105-SG, de 06 de abril, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3467, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 06/04/2022.